

DECRETO N° 116/2013

SUMULA: Estabelece novo cronograma de ações no Município de São José das Palmeiras para implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCASP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, o contido nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica estabelecido no Município de São José da Palmeiras, novo cronograma das ações para implantação das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público de acordo com o constante no Anexo 1, parte integrante deste decreto.

Art. 2º – O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 3º – Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 4º – A Lei Orçamentária Anual, deverá ser elaboradas obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal